



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 51

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 51

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 028/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretaria

PORTARIA Nº 027/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-MARIA INÊS LIOTTO DEBALDI, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 04 de outubro de 2015 a 03 de outubro de 2016 e 04 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI, PREFEITO EM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 51

Página 3 de 4

EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-ANA CAPELETT ZARICHTA, categoria funcional Secretária Municipal de Administração, regime laboral estatutário, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015.

-MARCOS ROMEU GEHLEN, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 09 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017.

-MARINES PEZENATTO VAROTTO, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, regime laboral celetista, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

PORTARIA Nº 030/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARISTELA TERESINHA ZAHNER, categoria funcional Professora, regime laboral celetista, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

-MARLEI SMANIOTTO ANTUNES, categoria funcional Tesoureira, regime laboral estatutário, no período de 15 a 24 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 17 de março de 2016 a 16 de março de 2017.

-ROSMARI PERUZIN SARTORI, categoria funcional Professora, regime laboral estatutário, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017 e 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 51

Página 4 de 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

PORTARIA Nº 031/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-SANDRA MARA PEZENATTO, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, regime laboral celetista, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 09 de outubro de 2016 a 08 de outubro de 2017.

-SIRLEI GAZZONI, categoria funcional Professora, regime laboral estatutário, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 05 de julho de 2015 a 04 de julho de 2016 e 05 de julho de 2016 a 04 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra